

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM

## **EDITAL**

## INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal
cessante, torna público:
A instalação da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, resultantes do recente ato
eleitoral realizado a 12 de outubro 2025, terá lugar no <b>próximo dia 31 de outubro, pelas 18.00</b>
horas, no Teatro Municipal de Ourém, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 e no n.º
2, do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, pelo que deverão
os cidadãos eleitos, para estes Órgãos, comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se
acompanhar do cartão de cidadão / bilhete de identidade
Nos termos do n.º 1, do artigo 45.º, do citado diploma, a primeira reunião de funcionamento da
Assembleia Municipal de Ourém, terá lugar, imediatamente a seguir ao ato de instalação,
nomeadamente, para efeitos de eleição da respetiva Mesa
Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos locais do costume e
publicado no site do Município de Ourém
Paços do Concelho e Assembleia Municipal de Ourém, 17 de outubro de 2025

Presidente da Assembleia Municipal, cessante

João Moura